



Via Lago

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
ASTT	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.
Abertura dia 22.04.2021 às 15h30min. Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha 13kg e 45kg, botijão para gás de cozinha e registro regulador de pressão para botijão de gás de 13kg, com entregas parceladas, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes para a contratante atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 07 dias de abril de 2021.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 15/2021
Data de Vencimento: 01/04/2031
Nº do Processo: 13/2021
Requerente: Energisa Tocantins Distribuidora de energia S.A.
CNPJ: 25.086.034/0001-71
Nome Fantasia: Energisa
Endereço: Araguaína/TO
Porte: Pequeno

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Grupo: Obras Civas Lineares
Finalidade: Distribuição de energia

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 06/2021
Data de Vencimento: 29/03/2024
Nº do Processo: 419/2020
Requerente: FSG com. e transportes de combustiveis
CNPJ: 04.985.282.0001-84
Nome Fantasia: Posto Lago Azul
Endereço: Rua 14, quadra 68, lote 12, loteamento nova araguaina
Porte: pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Posto de Combustível

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 015/2021
Data de Vencimento: 19/03/2026
Nº do Processo: 1515/2020
Requerente: SBA Torres Brasil Ltda
CNPJ: 16.587.135/0001-35
Nome Fantasia: SBA
Endereço: Av. Itamaraty, Qd.12, Lt.04, Setor Universitário, Araguaína/TO
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civas não Lineares
Finalidade: Torre de telefonia

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 019/2021
Data de Vencimento: 31/03/2024
Nº do Processo: 1183/2015
Requerente: Lava Jato Filadélfia Ltda
CNPJ: 10.603.234/0001-87
Nome Fantasia: Lava Jato Filadélfia
Endereço: Av. Filadélfia, nº 2351, Qd. A, Lt.05, Araguaína/TO
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Lava Jato

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 014/2021
Data de Vencimento: 19/03/2024
Nº do Processo: 1549/2020
Requerente: Gomes Araujo da Cunha Com. De Peças
CNPJ: 10.966.692/0001-80
Nome Fantasia: Carro Chefe
Endereço: Av. Filadélfia, nº 6550, quadra 01, lote 45, Residencial Camargo
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços

Finalidade: Oficina

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 016/2021
Data de Vencimento: 22/03/2024
Nº do Processo: 1719/2020
Requerente: Paulo Com. Varejista de Pneus
CNPJ: 38.598.341/0001-83
Nome Fantasia: Paulo Pneus
Endereço: Av. Filadelfia, nº 3205, lote 02, quadra 04, loteamento dona nélcia
Porte: pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 17/2021
Data de Vencimento: 22/03/2024
Nº do Processo: 712/2020
Requerente: Felipe Barros Bastos
CNPJ: 05158287/0001-04
Nome Fantasia: Lubribox
Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1314, Setor Rodoviário
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina de troca de óleo

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 06/2021
Data de Vencimento: 23/03/2024
Nº do Processo: 1743/2020
Requerente: SPE Araguaína Lake 21 Incorporação
CNPJ: 38.145.790/0001-76
Nome Fantasia: Edifício Lake 21
Endereço: RUA BEIRA LAGO, LOTE 90-L, JARDIM FILADÉLFIA
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civas não Lineares
Finalidade: Edifício Habitacional

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 09/2020
Data de Vencimento: 05/02/2025
Nº do Processo: 271/2016
Requerente: Construtora M-21 Ltda
CNPJ: 04.120.905/0001-56
Nome Fantasia: Parque 21
Endereço: Loteamento Santos Dumont
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civas não Lineares
Finalidade: Unidades Habitacionais

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 10/2021
Data de Vencimento: 25/03/2024
Nº do Processo: 418/2016
Requerente: Hospital de olhos do Tocantins LTDA
CNPJ: 10.882.446/0001-40
Nome Fantasia: Hospital de olhos do Tocantins
Endereço: AV. Tocantins, lote 1, Qd.02, Bairro George Yunes
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Hospital

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 11/2021
Data de Vencimento: 29/03/2024
Nº do Processo: 1040/2017
Requerente: A Savoine Ltda
CNPJ: 03.934.942/0001-35
Nome Fantasia: Agro-Service
Endereço: Rua 11, nº 26, quadra 04, lote 11, residencial patrocínio
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Dedetizadora

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 08/2021
Data de Vencimento: 18/03/2024
Nº do Processo: 265-2016
Requerente: Aguiar & Abreu LTDA
CNPJ: 10.906.748/0001-01
Nome Fantasia: Hidraumaq Componentes Hidráulicos
Endereço: Rua da Torre Nº 231, Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina torneadora

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 07/2021
Data de Vencimento: 05/05/2021
Nº do Processo: 618/2020
Requerente: Balsas Aviação Agrícola LTDA

CNPJ: 08.928.667/0001-60
Nome Fantasia: Balsas Aviação Agrícola
Endereço: Rodovia TO 222 km, Chácara Dona Anita, Zona Rural
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 18/2021
Data de Vencimento: 24/03/2024
Nº do Processo: 1280/2020
Requerente: Wellington Farias Santos 03290059103
CNPJ: 38334469/0001-30
Nome Fantasia: WF Lava Jato
Endereço: Rua 29, nº242, Loteamento Barros
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Lava Jato

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 13/2021
Data de Vencimento: 01/04/2024
Nº do Processo: 040/2019
Requerente: Fernando Dias Carvalho
CNPJ: 22.278.357/0001-79
Nome Fantasia: Fernando Auto Center
Endereço: Rua 14, nº1223, Loteamento São Pedro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 09/2021
Data de Vencimento: 23/03/2024
Nº do Processo: 643/2017
Requerente: Fosplan Comércio e Indústria de Produtos Agropecuários Ltda
CNPJ: 02.515.378/0007-49
Nome Fantasia: Fosplan
Endereço: Av. Cônego João Lima, Lote 05, Qd. 59, nº 1257, Vila Rosário
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 04/2021
Data de Vencimento: 05/04/2024
Nº do Processo: 992/2017
Requerente: Mayssa Vieira Piccolo
CNPJ: 23.950.119/0001-20
Nome Fantasia: Limpa Fossa Karajás
Endereço: Rua 26, nº08, Bela Vista
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Coleta e Transporte de efluentes domésticos

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 05/2021
Data de Vencimento: 15/04/2021
Nº do Processo: 620/2020
Requerente: Taciana Frizon LTDA
CNPJ: 04.270.183/0001-16
Nome Fantasia: Vitória Régia Farmácia de Manipulação
Endereço: Rua Florêncio Machado, esquina com Av. Tocantins, nº 376, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Farmácia de manipulação

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 05/2021
Data de Vencimento: 23/03/2027
Nº do Processo: 1743/2020
Requerente: SPE Araguaína Lake 21 Incorporação
CNPJ: 38.145.790/0001-76
Nome Fantasia: Edifício Lake 21
Endereço: RUA BEIRA LAGO, LOTE 90-L, JARDIM FILADÉLFIA
Porte: Pequeno
Grupo: Obras Civas não Lineares
Finalidade: Edifício Habitacional

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 07/2021
Data de Vencimento: 05/05/2021
Nº do Processo: 618/2020
Requerente: Balsas Aviação Agrícola LTDA
CNPJ: 08.928.667/0001-60
Nome Fantasia: Balsas Aviação Agrícola
Endereço: Rodovia TO 222 km, Chácara Dona Anita, Zona Rural
Porte: Pequeno

Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 04/2021
Data de Vencimento: 15/04/2021
Nº do Processo: 620/2020
Requerente: Taciana Frizon LTDA
CNPJ: 04.270.183/0001-16
Nome Fantasia: Vitória Régia Farmácia de Manipulação
Endereço: Rua Florêncio Machado, esquina com Av. Tocantins, nº 376, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Farmácia de manipulação

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 16/2021
Data de Vencimento: 05/04/2024
Nº do Processo: 618/2020
Requerente: Aviação Agrícola LTDA
CNPJ: 08.928.667/0001-60
Nome Fantasia: Balsas Aviação Agrícola
Endereço: Rodovia TO 222 km, Chácara Dona Anita, Zona Rural
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Oficina Mecânica

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 07/2021
Data de Vencimento: 15/03/2024
Nº do Processo: 620/2020
Requerente: Taciana Frizon LTDA
CNPJ: 04.270.183/0001-16
Nome Fantasia: Vitória Régia Farmácia de Manipulação
Endereço: Rua Florêncio Machado, esquina com Av. Tocantins, nº 376, Centro
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Farmácia de manipulação

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 12/2021
Data de Vencimento: 29/03/2025
Nº do Processo: 424/2018
Requerente: Santa Izabel Alimentos LTDA
CNPJ: 03.779.994/0016-60
Nome Fantasia: Frango Americano
Endereço: Av. Rio Maravilha, nº310, lote 17 a 21, Daiara
Porte: Médio
Grupo: Indústria
Finalidade: Produção de Pintos de um dia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendência administrativa e Finanças externando a necessidade da aquisição de material de consumo (carimbos, base, refil para carimbos e chaves) e confecção de cópia de chaves, para atender demanda da Secretaria Municipal da Educação, do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa HAMILTON DE REZENDE COSTA - ME, inscrita

no CNPJ: 00.001.511/0001-28, no valor total global de estimado em R\$ 9.930,00 (nove mil e novecentos e trinta reais), cuja despesa correrá por conta do Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.1605.12.122.2006.2394; Elemento de Despesa: 33903016 e 33903999; Fonte: 001000020; Ficha: 20210880 e 20210895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elizangela Silva de Sousa Moura
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2021.
Nº DO PROCESSO: 2021004594.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: Hamilton de Rezende Costa - ME.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção/fornecimento de carimbos, refis, base em resina e prestação de serviços de cópias de chaves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.930,00 (nove mil e novecentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 16.1605.12.122.2006.2394; Elementos de Despesa: 33903016 e 33903999; Fonte: 001000020; Fichas: 20210880 e 20210895.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 06 de abril de 2021.

Publique-se

Elizangela Silva de Sousa Moura
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/SEMED Nº 55/2021
ARAGUAÍNA – TO, 06 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gracyela da Conceição Pereira Alves e Alves, Matrícula nº 44347 e Honeque Luz da Silva, matrícula nº 17941, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021004594

Nº DO CONTRATO	PROPRIETÁRIA
08/2021	HAMILTON DE REZENDE COSTA – ME CNPJ Nº 00.001.511/0001-28

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção/fornecimento de carimbos, refis, base em resina e prestação de serviços de cópias de chaves.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Elizangela Silva de Sousa Moura
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2021004640

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal da Educação-Arapiraca-AL.

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal da Educação.

OBJETO: Despesa com aquisição de mobiliários escolares constantes na adesão da Ata de Registro de Preços nº 028/2020, para atender a demandas de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 028/2020 e Pregão Eletrônico nº 062/2019.

FORNECEDOR: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, CNPJ/MF nº 31.472.249/0001-23.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 754.655,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá validade de 12 (Doze) meses, e será condicionado a Garantia dos mobiliários escolares, contados a partir da data da assinatura do contrato, com a devida publicação do extrato deste instrumento no D.O., de acordo com o crédito orçamentário do orçamento vigente, conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.122.2006.2394.42; ED: 449052; FICHA: 20210906. FONTE: 002000000;

FP: 16.1605.12.365.2054.2474.42; ED: 449052; FICHA: 20211060. FONTE: 003040365;

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação.

Araguaína-Tocantins, 06 de abril de 2021.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2021

PROCESSO Nº 2021004640

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADO: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI - CNPJ/MF nº 31.472.249/0001-23.

OBJETO: Despesa com aquisição de mobiliário escolares (cadeiras acadêmicas) a seguir relacionados constantes na adesão da Ata de Registro de Preços nº 028/2020, para atender a demandas da Secretaria Municipal da Educação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 028/2020 e Pregão Eletrônico nº 062/2019

FORNECEDOR: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI - CNPJ/MF nº 31.472.249/0001-23.

VALOR ESTIMADO: R\$ 788.391,38 (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: terá validade de 12 (Doze) meses, e será condicionado a Garantia dos materiais-mobiliários escolares (cadeiras acadêmicas), contados a partir da data da assinatura do contrato, com a devida publicação do extrato deste instrumento no D.O., de acordo com o

crédito orçamentário do orçamento vigente, conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.122.2006.2394.42; ED: 449052; FICHA: 20210906. FONTE: 002000000;

FP: 16.1605.12.365.2054.2474.42; ED: 449052; FICHA: 20211060. FONTE: 003040365;

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação.

Araguaína-Tocantins, 06 de abril de 2021.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº06/2021

PORTARIA/SEMED Nº 50/2021

ARAGUAINA–TO, 06 de abril de 2021.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, HONEQUE LUZ DA SILVA, matrícula nº 529 e AFONSO JALES MARTINS DUARTE, matrícula nº 43100, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021004640.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
005/2021	EDM – EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI CNPJ: 31.472.249/0001-23

Objeto: Contratação de empresa especializada para de mobiliário escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação constante na Ata de Registro de preço nº 28/2020 proveniente do pregão 062/2019.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº06/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 055/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	VANESSA DE CASTRO EDUARDO		
NOME FANTASIA	CLÍNICA CENTER		
ENDEREÇO	AV. TOCANTINS, Nº 1.270 - BAIRRO: CENTRO		
CEP	77.804-190	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	030.197.661-92	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19.284

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2020004929 de 20/03/2020.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- 1 - Cadastro Municipal;
- 2 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual;
- 3 - Laudo do Corpo de Bombeiros;
- 4 - Guias de Recolhimentos das Taxas de Licença para Funcionamento/ALVARÁS, anos: 2016 à 2020;
- 5 - Guias de recolhimentos do ISSQN;
- 6 - Declaração de Imposto de Renda;
- 7 - Último Levantamento Fiscal e Parcelamentos, (se houver);

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

PERÍODO A FISCALIZAR	AUDITORIA FISCAL	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
04/05/2016 à 20/03/2020		098/2021 de 01/04/2021

AUTORIDADE FISCAL

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - (63 98116 8200) Assinatura: Matrícula: 3543-2 Município: ARAGUAÍNA - TO Data: 05/04/2021 Hora: 10:28

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

Nome e CPF: Data: Assinatura:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 056/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRÉ LUIZ ALVES		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. TOCANTINS, Nº 1.777 - BAIRRO: CENTRO		
CEP	77.803-120	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	034.813.066-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11.621

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2020002103 de 07/02/2020.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- 1 - Cadastro Municipal;
- 2 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual;
- 3 - Laudo do Corpo de Bombeiros;
- 4 - Guias de Recolhimentos das Taxas de Licença para Funcionamento/ALVARÁS, anos: 2016 à 2020;
- 5 - Guias de recolhimentos do ISSQN;
- 6 - Declaração de Imposto de Renda;
- 7 - Último Levantamento Fiscal e Parcelamentos, (se houver);

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

PERÍODO A FISCALIZAR	AUDITORIA FISCAL	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 à 07/02/2020		099/2021 de 01/04/2021

AUTORIDADE FISCAL

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - (63 98116 8200) Assinatura: Matrícula: 3543-2 Município: ARAGUAÍNA - TO Data: 05/04/2021 Hora: 10:39

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

Nome e CPF: Data: Assinatura:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 057/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	WALLQUIRIA OLIVEIRA SILVA VALTUILLE		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AVENIDA JOSÉ DE BRITO SOARES, Nº 732 - BAIRRO: CHÁCARA 55C		
CEP	77.818-530	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	715.399.211-15	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13.397

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2020003981 de 20/03/2020.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- 1 - Cadastro Municipal;
- 2 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual;
- 3 - Laudo do Corpo de Bombeiros;
- 4 - Guias de Recolhimentos das Taxas de Licença para Funcionamento/ALVARÁS, anos: 2016 à 2020;
- 5 - Guias de recolhimentos do ISSQN;
- 6 - Declaração de Imposto de Renda;
- 7 - Último Levantamento Fiscal e Parcelamentos, (se houver);

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

PERÍODO A FISCALIZAR	AUDITORIA FISCAL	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 à 20/03/2020		100/2021 de 01/04/2021

AUTORIDADE FISCAL

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - (63 98116 8200) Assinatura: Matrícula: 3543-2 Município: ARAGUAÍNA - TO Data: 05/04/2021 Hora: 10:48

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

Nome e CPF: Data: Assinatura:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 058/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	LÍGIA SALDANHA ATHAYDE		
NOME FANTASIA	ENGENHEIRA		
ENDEREÇO	RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA, Nº 1.291 - BAIRRO: CENTRO		
CEP	77.804-120	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	487.794.826-00	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	4.092

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2020003658 de 12/03/2020.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- 1 - Cadastro Municipal;
- 2 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual;
- 3 - Laudo do Corpo de Bombeiros;
- 4 - Guias de Recolhimentos das Taxas de Licença para Funcionamento/ALVARÁS, anos: 2016 à 2020;
- 5 - Guias de recolhimentos do ISSQN;
- 6 - Declaração de Imposto de Renda;
- 7 - Último Levantamento Fiscal e Parcelamentos, (se houver);

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

PERÍODO A FISCALIZAR	AUDITORIA FISCAL	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 à 12/03/2020		101/2021 de 01/04/2021

AUTORIDADE FISCAL

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - (63 98116 8200) Assinatura: Matrícula: 3543-2 Município: ARAGUAÍNA - TO Data: 05/04/2021 Hora: 10:59

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

Nome e CPF: Data: Assinatura:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 064/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR		
ENDEREÇO	RUA DOS MAÇONS, SALA 06, QD 02, LT 09, S/Nº - BAIRRO: CENTRO		
CEP	77.804-180	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	24.801.201/0010-47	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	18.389

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2019012942 de 25/11/2019 e Simplifica Topi 700399760.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- 1 - Declaração de Imposto de Renda, competência: 2016 à 2017;
- 2 - Contratos de Prestação de Serviços como Contratada, período: 01/01/2016 à 30/05/2017;
- 3 - Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, alugueis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

PERÍODO A FISCALIZAR	AUDITORIA FISCAL	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 à 30/05/2017		107/2021 de 01/04/2021

AUTORIDADE FISCAL

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - (63 98116 8200) Assinatura: Matrícula: 3543-2 Município: ARAGUAÍNA - TO Data: 05/04/2021 Hora: 12:45

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome e CPF:	Data:
Assinatura:	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 090, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: SAYURE FIALHO DE SOUSA, Matrícula nº 44145 e MARCIA WALÉRIA MARTINS LIMA, Matrícula nº 44189 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo nº 2019004943.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 040/2020	FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

Objeto: Contratação de empresa de laboratório especializado de análise de água bruta na realização de duas campanhas de amostragem para programa de monitoramento de qualidade de água dos componentes do projeto de saneamento integrado de Araguaína.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, SAYURE FIALHO DE SOUSA, Matrícula nº 44145, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 008/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 036/2021

Processo nº 2021005014

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: AMANDA BRINGEL OLIVEIRA DUARTE LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde, na Atenção Primária junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína/TO.

Modalidade: Credenciamento

Valor mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Valor total estimado anual: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data da Assinatura: 10/03/2021

Vigência: 10/03/2021 a 09/03/2022

Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTES
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	10.301.2060.2380	339039	20210169	0401

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 10 de março de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.274 de 26 de março de 2021, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

“Valor total variável: R\$ 547.348,54 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)”;

b) Leia-se:

“Valor mensal: R\$ 3.909.981,93 (três milhões novecentos e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos.)

Art. 2º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína/TO, 05 de abril de 2021.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019

Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Institucional nº 002/2019
Participes: Secretaria Municipal de Saúde e o UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Institucional, firmado entre as partes em 01 dia do mês de abril do ano de 2019, por mais 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 25/03/2021

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022

Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e Luis Eduardo Bovolato, pela UFT.

Araguaína - TO, 25 de março de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ASTT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 001/2021 (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017078474
2. Órgão: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT.
3. Favorecido: Viação Passaredo Ltda
4. Objeto Contrato de Concessão do Serviço Coletivo de Transporte Público por Ônibus e/ou Micro Ônibus no Município de Araguaína.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto a Viação Passaredo Ltda., CNPJ nº 49.992.142/0001-71, referente ao Contrato de Concessão do Serviço Coletivo de Transporte Público por Ônibus e/ou Micro Ônibus no Município de Araguaína, conforme descrição abaixo:

NOTA FISCAL Nº:	DATA EMISSÃO	MÊS/REF.	VALOR
202000000000903	23/12/2020	Dezembro /2020	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 150.000,00

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida exercício de 2020, teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no valor acima, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39, vinculado à atividade 26.453.2044.2517, Ficha 20211276, Fonte 001000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

PORTARIA/ASTT Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor RENILSON TEIXEIRA GALVÃO, Matrícula nº 44173, como titular, e ZAKHARY BRUNO DOS SANTOS, MATRICULA Nº 42721, como suplente, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2017078474.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
005/2018	VIAÇÃO PASSAREDO LTDA
OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO COLETIVO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS E/OU MICRO ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – Anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 126/2021

Araguaína/TO, 05 de abril de 2021.

“Dispõe sobre alterações de cargo de servidores públicos ocupantes de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Matheus Mariano de Sousa para proceder com a alteração dos cargos dos servidores comissionados Marlus Dourado Borges Mesquita e Roberta Ferreira Costa para adequação e funcionamento do Gabinete do Vereador Matheus Mariano de Sousa (PODEMOS) deste Poder Legislativo de Araguaína, conforme Ofício nº 017/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo dos servidores comissionados deste Poder Legislativo de Araguaína, conforme segue:

I – MARLUS DOURADO BORGES MESQUITA, inscrito no CPF nº 054.773.581-22 que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado junto ao Gabinete do Vereador Matheus Mariano de Sousa, passando a exercer a partir do dia 1º de abril de 2021, o cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador;

I – ROBERTA FERREIRA COSTA, inscrita no CPF nº 841.146.222-68 que exerce o cargo em comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Matheus Mariano de Sousa, passando a exercer a partir do dia 1º de abril de 2021, o cargo em comissão de Assessora Especial;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JAQUES SOUSA GONCALVES 96829826349, cadastrada sob o CNPJ 39.454.362/0001-98, com nome fantasia STUDIO CAR LANTERNAGEM E PINTURAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR), para atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, no seguinte endereço RUA 13 DE MAIO Nº 1981 SETOR CENTRAL DE ARAGUAINA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.